

LEI N.º 6.457, de 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Revoga a Lei Municipal 6.018, de 25 de maio
de 2010, que *Dá denominação a uma estrada
nesta Cidade, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal 6.018, de 25 de maio de 2010, que denomina de Estrada SALVADOR COELHO DOS SANTOS, a que liga as localidades de Ribeirão do Meio a Palmeira do Sertão, com 1.570 metros de extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2012.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Manoel Luiz das Neves Adam
Secretário da Administração